

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 16 de maio de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1636A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

|                              |    |
|------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2  |
| Decretos .....               | 2  |
| Portarias .....              | 11 |

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**D E C R E T O N.º 7464/2025**  
**=DE 16 DE MAIO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:**

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 885.000,00=(oitocentos e oitenta e cinco mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

|            |  |                       |
|------------|--|-----------------------|
|            | <b>02 – EXECUTIVO</b>  |                       |
|            | <b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                      |                       |
|            | <b>15.452.0025.2.070 – Limpeza Pública</b>   |                       |
| <b>596</b> | <b>3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----</b> | <b>R\$ 885.000,00</b> |
|            | <b>TOTAL -----</b>   | <b>R\$ 885.000,00</b> |

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|            |   |                       |
|------------|---|-----------------------|
|            | <b>02 – EXECUTIVO</b>   |                       |
|            | <b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>   |                       |
|            | <b>17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário</b> |                       |
| <b>621</b> | <b>3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----</b>                          | <b>R\$ 885.000,00</b> |
|            | <b>TOTAL -----</b>  | <b>R\$ 885.000,00</b> |

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.16 13:01:27 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623  
808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.16 13:33:29 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2025****PROGRAMA:****Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0025****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Serviços Municipal de Obras e Serv.****Públicos****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.14****OBJETIVO:**

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

**JUSTIFICATIVA:**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| Construção de Praças                                | Unidade                  | 5,00                  | 1,00                 |
| Imóveis fiscalizados                                | Unidade                  | 0                     | 500,00               |
| Recapeamento asfáltico                              | metro quadrado           | 0                     | 10.000,00            |
| Recuperação de Vias                                 | quilômetros              | 50                    | 50,00                |
| Substituição de redes de abastecimento de água      | metros                   | 0                     | 1.000,00             |
| Substituição de redes de coleta de esgoto           | metros                   | 0                     | 600,00               |
| Coleta de lixo domiciliar                           | percentual               | 100                   | 100,00               |
| Varrimento de ruas                                  | km                       | 0                     | 6.000.000,00         |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>32.967.300,00</b> |

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Decreto nº 7464-2025**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|           |   |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

|                     |   |    |              |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO:          | <b>2025</b>                                       |    |              |
| UNIDADE EXECUTORA   | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |    |              |
| CÓDIGO DA UNIDADE   |   | Nº | <b>02.14</b> |
| FUNÇÃO              | URBANISMO   |    |              |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO    |   | Nº | <b>15</b>    |
| SUBFUNÇÃO           | SERVIÇOS URBANOS                                  |    |              |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO |   | Nº | <b>452</b>   |
| PROGRAMA            | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RI       |    |              |
| CÓDIGO DO PROGRAMA  |   | Nº | <b>0025</b>  |

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

|                     |                 |    |              |
|---------------------|-----------------|----|--------------|
| ATIVIDADE           | LIMPEZA PÚBLICA |    |              |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE |                 | Nº | <b>2.070</b> |

Produto: Coleta de lixo - nível de atendimento

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 100,00                       | PERCENTUAL        |
|                              |                   |

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 7.737.500,00</b> |
|--|-------------------------|

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7464-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|           |   |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

|                     |  |    |              |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO:          | <b>2025</b>  |    |              |
| UNIDADE EXECUTORA   | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS      |    |              |
| CÓDIGO DA UNIDADE   |  | Nº | <b>02.14</b> |
| FUNÇÃO              | <b>SANEAMENTO</b>                                      |    |              |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO    |  | Nº | <b>17</b>    |
| SUBFUNÇÃO           | <b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>                        |    |              |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO |  | Nº | <b>512</b>   |
| PROGRAMA            | <b>ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS</b> |    |              |
| CÓDIGO DO PROGRAMA  |  | Nº | <b>0025</b>  |

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

|                     |  |    |              |
|---------------------|--|----|--------------|
| ATIVIDADE           | <b>ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO</b> |    |              |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE |  | Nº | <b>2.071</b> |

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto  $(a = 98,69 + b=99,75)/2$

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| <b>98,00</b>                 | <b>PERCENTUAL</b> |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 10.236.400,00</b> |
|--|--------------------------|

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7464-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS**

**X**

**PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0025

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.14

**OBJETIVO:**

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

**JUSTIFICATIVA:**

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

| INDICADORES  | METAS             |                |               |                       |
|--|-------------------|----------------|---------------|-----------------------|
|  | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |                       |
| Construção de Praças                               | Unidade           | 5,00           | 4,00          |                       |
| Imóveis fiscalizados                               | Unidade           | 0              | 2.000         |                       |
| Recapeamento asfáltico                             | metro quadrado    | 0              | 40.000        |                       |
| Recuperação de Vias                                | quilômetros       | 50             | 302           |                       |
| Substituição de redes de abastecimento de água     | metros            | 0              | 4.000         |                       |
| Substituição de redes de coleta de esgoto          | metros            | 0              | 2.400         |                       |
| Coleta de lixo domiciliar                          | percentual        | 100            | 100           |                       |
| Varrição de ruas                                   | km                | 0              | 24.000.000    |                       |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO |                   |                |               |                       |
| INDICADORES  | 2022              | 2023           | 2024          | 2025                  |
| Construção de Praças                               | 1                 | 1              | 1             | 1                     |
| Imóveis fiscalizados                               | 500               | 500            | 500           | 500                   |
| Recapeamento asfáltico                             | 10.000            | 10.000         | 10.000        | 10.000                |
| Recuperação de Vias                                | 77                | 125            | 50            | 50                    |
| Substituição de redes de abastecimento de água     | 1.000             | 1.000          | 1.000         | 1.000                 |
| Substituição de redes de coleta de esgoto          | 600               | 600            | 600           | 600                   |
| Coleta de lixo domiciliar                          | 100               | 100            | 100           | 100                   |
| Varrição de ruas                                   | 6.000.000,00      | 6.000.000,00   | 6.000.000,00  | 6.000.000,00          |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>   |                   |                |               | <b>156.923.128,80</b> |

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7464-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| <b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b> |   |              |                          |              |
|--|---|--------------|--------------------------|--------------|
| <b>ALTERAÇÃO</b>   | <b>X</b>  |              |                          |              |
| <b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>   |   |              |                          |              |
| UNIDADE EXECUTORA  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |              |                          |              |
| CÓDIGO DA UNIDADE  |   | Nº           | 02.14                    |              |
| FUNÇÃO   | URBANISMO   |              |                          |              |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO   |   | Nº           | 15                       |              |
| SUBFUNÇÃO  | SERVIÇOS URBANOS                                  |              |                          |              |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO  |   | Nº           | 452                      |              |
| PROGRAMA   | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS   |              |                          |              |
| CÓDIGO DO PROGRAMA   |   | Nº           | 0025                     |              |
| <b>AÇÕES</b>   |   |              |                          |              |
| ATIVIDADE  | LIMPEZA PÚBLICA                                   |              |                          |              |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE  |   | Nº           | 2.070                    |              |
| Manter a Coleta de Lixo – Nível de Atendimento   |   |              |                          |              |
| <b>META FISICA</b>   |   |              |                          |              |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>  | 100   |              | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> | PERCENTUAL   |
| <b>META POR EXERCÍCIO</b>  |   |              |                          |              |
|  | <b>2022</b>                                       | <b>2023</b>  | <b>2024</b>              | <b>2025</b>  |
|  | 100   | 100          | 100                      | 100          |
| <b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>  | <b>R\$ 25.157.344,00</b>                          |              |                          |              |
| <b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>  |   |              |                          |              |
|  | <b>2022</b>                                       | <b>2023</b>  | <b>2024</b>              | <b>2025</b>  |
|  | 5.669.844,00                                      | 5.957.000,00 | 5.793.000,00             | 7.737.500,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7464-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| <b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b> |  |                          |               |                 |
|--|--|--------------------------|---------------|-----------------|
| <b>ALTERAÇÃO</b>   | <b>X</b>   |                          |               |                 |
| <b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>   |  |                          |               |                 |
| UNIDADE EXECUTORA  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                |                          |               |                 |
| CÓDIGO DA UNIDADE  |  | Nº                       | 02.14         |                 |
| FUNÇÃO   | SANEAMENTO   |                          |               |                 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO   |  | Nº                       | 17            |                 |
| SUBFUNÇÃO  | SANEAMENTO BASICO URBANO   |                          |               |                 |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO  |  | Nº                       | 512           |                 |
| PROGRAMA   | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS                                  |                          |               |                 |
| CÓDIGO DO PROGRAMA   |  | Nº                       | 0025          |                 |
| <b>AÇÕES</b>   |  |                          |               |                 |
| ATIVIDADE  | ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO |                          |               |                 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE  |  | Nº                       | 2.071         |                 |
| Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2   |  |                          |               |                 |
| <b>META FISICA</b>   |  |                          |               |                 |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>  |  | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |               |                 |
| 98,00  |  | PERCENTUAL               |               |                 |
| <b>META POR EXERCÍCIO</b>  |  |                          |               |                 |
| <b>2022</b>  | <b>2023</b>  | <b>2024</b>              | <b>2025</b>   | <b>META PPA</b> |
| 98,00  | 98,00  | 98,00                    | 98,00         | 98,00           |
| <b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>  |  | <b>R\$ 49.109.419,11</b> |               |                 |
| <b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>  |  |                          |               |                 |
| <b>2022</b>  | <b>2023</b>  | <b>2024</b>              | <b>2025</b>   |                 |
| 11.310.877,94  | 13.348.813,56  | 14.213.327,61            | 10.236.400,00 |                 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7464-2025



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## D E C R E T O N.º 7465/2025 =DE 16 DE MAIO DE 2025=

### **"CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de destacar a construção de ações de equidade, da efetivação de direitos e da ampliação da participação cidadã das pessoas idosas no contexto democrático, identificando os desafios do envelhecimento plural, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, a partir da articulação com todas as políticas públicas;

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** Fica convocada a **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, a ser realizada no dia 23 de Maio de 2025, no horário das 8h às 12h30min, no Centro Estudantil "Gininho Marchió", localizado na Rua Domiciano Alves de Rezende, 666 - Centro, nesta cidade; tendo como tema central: **"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITO E PARTICIPAÇÃO"**.

**ARTIGO 2º:** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 16 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.16 13:02:48 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.16 13:43:12 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N.º 7466/2025 =DE 16 DE MAIO DE 2025=

### “DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO – MICRO-ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, através do Memorando sob n.º 10.434/2025, informou sobre a disponibilidade da desafetação e transferência de veículo Micro-ônibus, pertencente àquela Secretaria, por força do Decreto Municipal n.º 6835/2022; e,

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de se prover a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SEMAP, com esse veículo para dar melhor atendimento aos serviços que lhe são afetos, em especial quando do transporte para os campeonatos das modalidades que a secretaria atende tem jogos na região;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica desafetado da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, o seguinte veículo:

➤ Micro-ônibus – Placa: DKI 0B17.

**Art. 2º.** O veículo abaixo especificado, ora desafetado da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, fica transferido definitivamente para:

#### **I- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SEMEL:**

- **Veículo:** PASSAGEIRO ONIBUS; Marca: MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC; Ano Modelo 2009; Ano Fabricação 2009; cor amarela; Placa DKI 0B17; Chassi 93PB42G3P9C030764; combustível: diesel; Lotação; 31 lugares; registrado no patrimônio público sob nº: 19.309.

**Art. 3º.** A transferência do referido veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao respectivo setor.

**Art. 4º.** Fica revogado parte do Decreto Municipal n.º 6835/2022, no tocante ao veículo objeto deste Decreto.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 16 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.16 14:31:02 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.16 14:33:18 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO**P O R T A R I A            N.º 291/2025**  
**=De 16 de Maio de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Protocolo n.º 1.934/2025 do TRIBUNAL REG. ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, JUIZO DA 204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINOPOLIS, que encaminha o Ofício n.º 18, de 03/04/2025, da **MM. Juíza Eleitoral MARIANA TONOLI ANGELI**, informando que o Tribunal autorizou a requisição da servidora abaixo, para prestar serviços junto à referida Zona Eleitoral, pelo período de um (01) ano;

**CONSIDERANDO**, que o atendimento à presente requisição, encontra fundamento legal no artigo 30, inciso XIII, ambos da Lei n.º 4.737/1965 (Código Eleitoral), na Lei n.º 6.999/1982 e na Resolução TSE n.º 23.523/2017; e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos na Lei Municipal n.º 2884/04, que "DISPÕE SOBRE CONVÊNIO ENTRE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS";

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: fixar a sede de exercício da servidora **FABIANA BATISTETTI DE PAULA**, Escriurário de Ensino, que se encontrava lotada na EMEF "Prof.ª Nair Saud Conti", **para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral - 204ª Zona Eleitoral – Jardinópolis/SP**, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa, pelo período de um (01) ano, **a partir do dia 01/06/2025**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.16 14:30:29  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.16 14:34:20 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

## REQ ORDINARIA-OFICIO AO ORGAO MUNICIPAL INT - 6503197

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

**Juízo da:**

204ª ZE/SP - Jardinópolis

**Ofício n.º:**

18

**Data:**

03/04/2025

**À(Ao):**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP

|                              |
|------------------------------|
| Setor de Recebimento         |
| Protocolo nº _____           |
| Jard _____ de _____ de _____ |
| Funcionário                  |

Informo que foi autorizada, neste Tribunal, a requisição do(a) servidor(a) abaixo indicado(a).

Solicito especial atenção no sentido de avaliar a possibilidade desse(a) servidor(a) ser colocado(a) à disposição desta Zona Eleitoral, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa.

**NOME:**

Fabiana Batistetti de Paula

**R.G. n.º:**

23.946.136-8

**CARGO OCUPADO NESSE ÓRGÃO:**

Escriturário de Ensino

**UNIDADE DE LOTAÇÃO NESSE ÓRGÃO:**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Ressalto que a requisição encontra fundamento legal no artigo 30, inciso XIII, da Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral), na Lei n. 6.999/1982 e na Resolução TSE n. 23.523/2017.

Sendo assim, solicito as providências necessárias à liberação do(a) servidor(a).

Apresento-lhe protestos de estima e consideração.

Juiz(a) Eleitoral  
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA TONOLI ANGELI, JUÍZA ELEITORAL**, em 14/04/2025, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6503197** e o código CRC **AC28936D**.



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## P O R T A R I A N.º 292/2025 =De 16 de Maio de 2025=

**"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 07/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando - 12-10.268/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo sob n.º 07/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 07/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 07/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA**
- **FERNANDO JOSÉ BERTINI**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:2771445280  
3

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.16 13:03:52 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.16 13:32:43 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                      N.º 293/2025**

**=De 16 de Maio de 2025=**

**“INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) SOB N.º 006/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando nº 7-2.525/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) sob n.º 006/2025**; com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 006/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 006/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI- (Presidente)**
- **LINDINALVA APARECIDA OLIVEIRA B. TARDIVO**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.16 13:04:34 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.16 13:33:07 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa